DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 692 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.600, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Declara de interesse social para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso da atribuição legais e com fundamento 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com o art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de interesse social para fins de desapropriação o imóvel e benfeitorias de propriedade do Sr Geraldo de Sá Bezerra, situado na Rua Câmara Cascudo, 176, no Bairro da Ribeira, onde funcionou o Hotel Central, com as seguintes características, limites e dimensões:

I O referido imóvel possui 378,00 m2 (trezentos e setenta e oito metros quadrados) de área construída com duas superfícies de pavimento, térreo e primeiro andar;

II O terreno da citada edificação possui:

S = 235,45m2 (duzentos e trinta e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Ao Norte: 6,70m (seis vírgula setenta metros) com diversos;

Ao Sul: 7,15m (sete vírgula quinze metros) com a Rua Câmara Cascudo;

Ao Leste: 34,00m (trinta e quatro metros) com Walter Duarte Pereira;

Ao Oeste: 34,00 (trinta e quatro metros) com José Resende.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destina-se ao desenvolvimento do Programa Rehabitar, instituído pela Lei Municipal nº 5.567/04, razão do interesse social que ora se declara.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome da Prefeitura Municipal de Natal acordos, termos e escrituras.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal-RN, 31 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

P O R T A R I A Nº 632/2005-A.P., de 06 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 196/2005-SEMUT,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade de seus serviços, o gozo das férias da Secretária Municipal de Tributação, MARIA GORETE DE ARAÚJO CAVALCANTI, referente ao período de 07/03 a 05/04/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 634/2005-A.P., de 06 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.021069/2005-00,

RESOLVE:

Conceder licença especial, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº. 016/98 (Estatuto do Magistério), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALMAIZA MENEZES SOARES PRADO, matrícula nº. 07.872-7, ocupante do cargo de Professor PE-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º qüinqüênio (1985/1990), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/04/2005 a 03/07/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 029/2005-GS/SEMAF, de 06 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 7.426 de 15 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de Secretário da Comissão de Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes, o funcionário FRANCISCO JACINTO DE FREITAS, matrícula nº. 06.460-2, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 030/2005-GS/SEMAF, de 06 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 7.426 de 15 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO, matrícula nº. 173-1, para exercer a função de Secretário da Comissão de Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 032/2005 PGM, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa F R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., no valor global mensal de R$ 9.621,55 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e cinqüenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

DESPACHO
Em: 06 / 04 / 2005

Declaro cancelada a presente licitação, em virtude de modificações no objeto pretendido por parte da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
021233/2005-71	044/05-SEMAF	Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso e manutenção do Sistema Informatizado de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil.	09.05.05	09:00
023613/2005-40	045/05-STTU	Contratação de empresa para fornecimento de cartão smartcard, sem contato tipo MIFARE, com antena e chip inteligente com 01 Kbyte de memória EEPROM, em PVC termolaminado tipo ID-1, nas dimensões 85,60mm x 53,98mm x 0,80mm, além de tarja eletrônica magnética de alta coercitividade.	25.04.05	09:00
022228/2005-85	046/05-SEMOV	Execução dos serviços de complementação da pavimentação da Rua da Floresta – Mãe Luiza e Rua S. Fco das Chagas - Santos Reis; Muro de arrimo da Rua Bela Vista – Santos Reis, pavimentação da Vila Cavalcante e da Travessa Ary Parreiras - Alecrim – Natal/RN.	25.04.05	11:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
021296/2005-27	051/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de veículos com reposição de peças quando necessário.	14.04.05	09:00
022015/2005-53	052/05-SEMSUR	Aquisição de material para construção.	14.04.05	11:00

Natal, 06 de abril de 2005.
A COMISSÃO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 004/2005-PGM Natal, 31 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 02 de maio de 2005, o prazo instituído para finalização dos trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 003/2005-PGM, que designa os servidores Cássia Bulhões de Souza, matrícula nº 13.007-9, Clínio de Carvalho, matrícula nº 13.000-1 e Josean Rodrigues de Souza, matrícula nº 5.940-4, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância constante no Processo nº 1973/2004-PGM

Dê-se ciência e cumpra-se.

Flávio de Almeida Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. JAIME MARTINS DO NASCIMENTO, CPF: 014.313.184-26, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/04/2005, através do Processo Nº. 23077.022459/2005-99, o licenciamento ambiental para construção de uso comercial (Lava-jato e galeria comercial) na Av. Nascimento de Castro S/N, Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 003/2005 - Firmado entre a SEMURB/Agência Aerotur Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.
Valor Estimado: 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: 05/04/2005 a 31/12/2005.
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade:15.122.001.2-614 Manutenção e Funcionamento da SEMURB.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33- /passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recurso: 111- Anexo I
Base Legal: carta convite nº015/2005 com fundamento no Art.43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8666 de 21 de junho de 1993.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o mutirão realizado nesta Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB para exame dos processos administrativos com registro cronológico anterior ao ano de 2003, paralisados há mais de 02 (dois) anos, vimos notificar, por meio deste, a todos quantos possa interessar, que os processos abaixo relacionados permanecerão aguardando diligência da parte para o prosseguimento do trâmite, por prazo improrrogável de 20 (vinte) dias contados desta publicação, cujo término sem demonstração de interesse, ensejará o imediato arquivamento dos autos de licenciamento e, se cabíveis, adoção de medidas fiscalizatórias.

Natal, em 06 de Abril de 2005.
Ana Míriam Machado da Silva Freitas
Secretária

INTERESSADO / Nº DO PROCESSO
A AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO -23077.016689/2004-38
ABMAEL BEZERRA DE OLIVEIRA -23077.016556/2004-61
AGOSTINHO CLÁUDIO BAGO-23077.016562/2004-19
AGOSTINHO CLÁUDIO BAGO-23077.016562/2004-19
ALEX PEREIRA DE LIMA -23077.016680/2004-27
ALEXANDRE CABRAL ABREU-54735/2002
ALMERINDA DE LIMA SANTOS -23077.016557/2004-14
AMAURI ALVES DA FONSECA-58913/2002
AMBRÓSIO CARLOS DE MORAIS -23077.016683/2004-61
ANA CAROLINE DE LIMA GALVÃO-23077.016561/2004-74
ANA MARIA VIANA DE SOUZA ARAUJO-23077.016551/2004-21
ANDRÉ DE PAULA ALVARENGA LIMA-52009/2002
ANILZA DO NASCIMENTO-23077.016554/2004-72
ANTÔNIA ALVES SOARES -55445/2001
ANTÔNIO EVILÁSIO S. BARRA-23077.016577/2004-87
ANTONIO TIBÚRCIO DA C. FILHO-56385/2001
APAE NATAL (ONG)-23077.016575/2004-98
ARCTEC - HOTEL PRAIA ACAUÃ-50903/2002
ARITUBA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA-54078/2002
ARQUIDIOCESE DE NATAL - PAR. SÃO JOÃO BATISTA-23077.016685/2004-50
ARTEC - CONSTRUTORA CONISA-50339/2001
ARTEC - RIFOLES PRAIA HOTEL-52890/2002
ASSOCIAÇÃO DE ADVGADOS-23077.016567/2004-41
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE CANDELÁRIA-23077.016694/2004-41
ASSOCIATION OF/BAPTISTS OF WEVANG-23077.016570/2004-65
BANCO DO BRASIL S/A (Notificado)-23077.016686/2004-02
BANCO DO BRASIL S/A (Notificado)-23077.016682/2004-16
BARBOSA E MÉRTOLO S/C/ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS (Arquivo SEMOV)-1663/2002
BELMIRO CORDEIRO NOBRE-55137/1999
BERNADETE BARBOSA MOREY-23077.016684/2004-13
BETA CONST. PROJ. LTDA-23077.016553/2004-28
BOM CONCEITO ENPREENDIMENTOS LTDA-23077.016681/2004-74
BRUNO BIGI-23077.016550/2004-94
CAERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA-23077.016831/2004-47
CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-23077.016827/2004-89
CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-50889/2002
CARLOS ANTONIO MONTENEGRO DA SILVA-23077.016688/2004-93
CEI- CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADO-54236/2001
CELIA MARIA NUNES-23077.016818/2004-98
CENTRAL DE PINTURA E FUNELARIA- CPF-23077.016812/2004-11
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-23077.016693/2004-04
CENTRO DE PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA-23077.016814/2004-18
CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-23077.016817/2004-43
CLEBER GURGEL DE AMORIM-23077.016690/200462
CLEIDE FELIPE DA SILVA-23077.016697/2004-84
COLEGIO SALESIANO SÃO JOSE-54475/2001
CONDOMINIO ÁGUA MARINHA-23077.016687/2004-49
CONDOMINIO RESIDENCIAL CANDELARIA-23077.016695/2004-95
CONDOMINIO RESIDENCIAL SOLAR DO ATLANTICO-23077.016576/2004-32
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL-23077.016820/2004-67
CONISA CONST.CIVIS LTDA-23077.016574/2004-43
CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQ. E AGRO.(CREA)-23077.016810/2004-54
CONSELHO DE MORADORES DE CANDELARIA-23077.016833/2004-36
CONST.SHELMAN LTDA-56156/2001
CONSTRUTORA SANTA LUZIA-23077.016691/2004-15
DALVA VASCONCELOS TOSETTI-23077.017082/2004-75
DEBORA TANGERINO-23077.017185/2004-16
EDIVAN PINHEIRO BORGES-55548/2000
EDIVAR GERONIMO SOARES-23077.016998/2004-16
EDUARDO LUIZ DANTAS CAMARA-23077.016994/2004-20
EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA-23077.016970/2004-71
EGUIBERTO LYRA DO VALE-23077.016963/2004-79
EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA-23077.016955/2004-22
ELIZABETH MARIA HAMACHER-23077.016999/2004-52
EMANUEL DE MIRANDA-55257/2002
ENE- EMPREENDIMENTOS DE ENG. E CONST.LTDA-53344/2002
ENE- EMPREENDIMENTOS DE ENG. E CONST.LTDA-53345/2002
ERIVALDO SIQUEIRA -53372/2002
EROMAR SATIRO DE BARROS JUNIOR-55481/2001
ESCRITORIO DE ADVOCACIA ROCHA S/C-23077.016960/2004-35
ESPÓLIO DE ALONSO B DE A FILHO-56437/2002
EURICO MARINHO DRUMOND BANHOS-23077.016989/2004-17
EVARISTO DAVID DE SOUZA-23077.016978/2004-37
EXEL ENGENHARIA LTDA-23077.016956/2004-77
F B F EMPREENDIMENTOS LTDA-54953/2001
FARMA FÓRMULA-50241/2001
FELICIA MONTEIRO CARLOS SILVA-23077.017188/2005-50
FELIX ETELVINO DE MEDEIROS-23077.017181/2004-38
FRANCIMAR MOREIRA DA SILVA-23077.017190/2005-29
FRANCISCA TEOTÔNIA DA SILVA-57209/2001
FRANCISCO BARROS CÂMARA-23077.017183/2005-27
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA-56925/2002
FRANCISCO IGLÉSIAS-58334/2001
FRANCISCO MARTINIANO RAMALHO-23077.017184/2005-71
FRANCISCO RENAN GOMES-23077.017189/2005-02
FRANCISCO SABINO SOBRINHO-50012/2001
FRANCISCO WILSON C REGALADO-53398/2002
FUNPEC-23077.017182/2005-82
G-5 PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES-23077.017283/2005-53

GENESIO FLORENTINO DA COSTA-23077.017276/2005-51
GERALDO DE MACEDO MAIA-23077.017291/2005-08
GERALDO MAGELA CELESTINO GALVÃO-23077.017273/2005-18
GERARD FELIX ANTOINE BUSSET-23077.017289/2005-21
GERDAU S/A-23077.017281/2005-64
GERMANA MARIA PEREIRA DE O.M. CORTEZ-23077.017271/2005-29
GILVAN TRIGEIRO JUNIOR-23077.017293/2005-99
GOVERNO DO ESTADO DO RN-23077.017284/2005-06
GUSTAVO EUGENIO C. DE SOUZA-23077.017274/2005-62
GUSTAVO FREIRE RIBEIRO-56135/2002
HABIB CHALITA JUNIOR-23077.017460/2005-00
HAZBUN LTDA-23077.017380/2005-46
HAZBUN LTDA-23077.017378/2005-77
HELIO MACIEL DE PAIVA-23077.017384/2005-24
HOSPITAL ODONTOLOGICO LTDA-23077.017370/2005-19
HUGO FERRAZ GOMINHO-23077.017374/2005-99
HUMBERTO DANTAS GURGEL-23077.017371/2005-55
IEDA MONTEIRO FERNANDES-23077.017478/2005-01
IGREJA BATISTA DO BARRO VERMELHO-23077.017288/2005-86
IGREJA BATISTA DO SANTARÉM-23077.017471/2005-81
ILZA CARLA B. RIBAS-23077.017474/2005-15
INES MARIA FERNANDES PEIXOTO MAIA-23077.017369/2005-86
INOCOOP - INST DE ORIET DAS COOPERATIVAS-23077.017480/2005-72
IPEM/RN-54015/2002
IRMÃOS DIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-54305/1989
ISMAEL NASCIMENTO DE PAIVA-23077.017475/2005-60
IVAN MANUEL PALNISANO-56279/2002
IVETE CHAVES DE ANDRADE-23077.017469/2005-11
IVETE DE SÁ BEZERRA -23077.017296/2005-22
IVO BARBOSA DA SILVA-23077.017290/2005-55
IVO TAVARES DE SOUZA-23077.017463/2005-35
IZA RODRIGUES -23077.017294/2005-33
JACQUELINE AGUIAR RIBEIRO-23077.017567/2005-40
JAIR LIMA DE ARAÚJO-52353/2001
JANAINA LOURENE MOURA DE ARAÚJO-23077.017381/2005-91
JEFFERSON BARBALHO-56296/2002
JOÃO ALVES DE MELO NETO-23077.017482/2005-61
JOÃO BATISTA DE SOUZA CRUZ-23077.017386/2005-13
JOAO FRANCISCO CAMARGO-23077.
JOÃO FRANCISCO CAMARGO-23077.017383/2005-80
JOÃO MARIA NUNES-23077.017391/2005-26
JOÃO WAGNER PELLOZI-23077.017558/2005-59
JOAQUIM BASÍLIO DE SOUZA-23077.017572/2005-52
JONAS MARTINS FILHO-23077.017549/2005-68
JOSE ADEMAR DANTAS-23077.017548/2005-13
JOSE ADONES DA SILVEIRA FILHO-23077.017372/2005-08
JOSE DA CRUZ-23077.017479/2005-48
JOSE DE OLIVEIRA E SILVA-57209/2002
JOSE DE PAIVA TORRES-23077.017483/2005-14
JOSE JACKSON QUEIROGA DE MORAIS-23077.017464/2005-80
JOSÉ LIDERZIO F DE VASCONCELOS-23077.017392/200+B1715-71
JOSÉ LIDERZIO F DE VASCONCELOS-51315/1983
JOSE LUIS BORBA SAMIRO-23077.017575/2005-96
JOSE LUIZ ARANTES HORTO-23077.017462/2005-91
JOSE MARCELO FREIRE FELIPE-23077.017470/2005-37
JOSE MOURA-50638/2002
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS-23077.017375/2005-33
JOSE ROBERTO BANDEIRA BARROS E OUTROS-23077.017551/2005-37
JOSE ROBERTO BERTONIMCI DORINI-23077.017376/2005-88
JOSÉ SANTOS DE AZEVEDO-23077.017387/2005-68
JOSÉ TARCÍSIO VILELA DA SILVA -23077.017390/2005-81
JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA-23077.017481/2005-17
JOSÉ WILSON DA SILVA -23077.017389/2005-57
JOSE XIMENES DE LIMA -23077.017477/2005-59
JOSEMAR LOPES DE PAIVA-55619/2002
JOSUÉ FERREIRA NUNES-50949/2002
JUAN MANUEL PALMISANO-56279/2002
JUCILÂNDIA BRAGA LOPES TOMÉ-23077.017379/2005-11
LAERCIO FERNANDES CASTRO-23077.017596/2005-10
LAMPADINHA DE MATÉRIAIS ELÉTRICOS LTDA-23077.017553/2005-26
LAURISTON FLAVIO DOS SANTOS-23077.017612/2005-66
LIBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-23077.017550/2005-92
LIEGE UCHOA AZEVEDO DE ARAUJO-53768/2002
LIGA DE ENSINO DO RN-23077.017484/2005-51
LUCY TEIXEIRA MONTEIRO-23077.017573/2005-05
LUÍS SOARES DE MEDEIROS-23077.017568/2005-94
LUIS TEIXEIRA GUIMARAES JUNIOR-23077.017589/2005-18
LUIZ MAGNO VILAR-23077.017571/2005-16
LUIZA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE-23077.017584/2005-87
MALRIKARI SOCIEDADE RELIGIOSA-53391/1995
MANLIO SCANDUTI-52187/2001
MANOEL MAXIMIANO DE LIMA-50206/2002
MARCELINO FERNANDES JUNIOR-51958/2001
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA LIMA-23077.017827/2005-87
MARCELO BARBOSA MACIEL-56376/2001
MARCELO JOSÉ LEAL CONCENTIVO -23077.017723/2005-72
MARCELO MAGALHÃES DE BRITO-52516/2001
MARCELO PASSOS SALES-23077.017931/2005-71
MARCOS EUGENIO TEIXEIRA DANTAS-23077.017711/2005-48
MARCOS GRATÃO FERRARI-23077.017824/2005-43
MARCUS AURELIO DE FREITA BARBOSA-23077.020271/2005-14
MARCUS VINICIUS PEREIRA-23077.017936/2005-02
MARGARETH DIOGENES TORQUATO-23077.017720/2005-39
MARGARIDA FREITAS DA SILVA-23077.017705/2005-91
MARIA DA SALETE MARINHO COELHO-23077.017286/2005-32
MARIA DE DEUS GABRIEL DA SILVA-23077.017722/2005-28
MARIA DO CARMO DOS SANTOS-23077.017707/2005-80
MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES-23077.017832/2005-90
MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES-50744/2002
MARIA DO SOCORRO LIRA -57610/2002
MARIA DULCE FREIRE MORORO-52364/2001
MARIA FERREIRA ALVES DE LIMA -23077.017721/2005-83
MARIA JOSE ARAUJO BATISTA-23077.017700/2005-68
MARIA MARGARETH G ALENCAR DE SOUZA-23077.017808/2005-51
MARIA VERONICA FERREIRA DE LUCENA-23077.017607/2005-53
MÁRIO MARCIO A. DE CARVALHO-58458/2003
MARLENE CORREIA BARBOSA TINOCO-55957/2001
MARLENE EMÍLIO B DE PIBERNIK -51349/2002
MARLÚCIA MARIA F TEIXEIRA-23077.017934/2005-13
MATIAS HILARIO FILHO-23077.017805/2005-17
METRO QUADRADO CONST. EMPREEN. LTDA-52369/2001
MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA-58248/2001
MIRABEAU BATISTA DE MORAIS -56879/2002
MIRIAM OLGA TINOCO CORTEZ-23077.017712/2005-92
MODULO INCORP. E CONSTRUTORA LTDA-50527/2001
MONTANA CONTRUÇÕES LTDA-23077.017717/2005-15
MOTANA CONSTRUÇÕES LTDA-23077.017710/2005-01
MPM EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA-50556/2002
MUSTAT DAVIDE-23077.017829/2005-76
NELBE MARCIA GONÇALVES PINHEIRO-23077.017913/2005-90
NELSON MARQUES-23077.017937/2005-49
NETO LUCIO ARCANJO-52746/2002
NIEDNA EVANEIDE ARAUJO-58447/2002
ODIZIA DE LIMA DIAS -23077.017935/2005-50
OLAVO PEREZ DE ASSIS-23077.017916/2005-23
OZENEIDE SEABRA TEIXEIRA-23077.017938/2005-93
PAULO CESAR D. FERNANDES-23077.017925/2005-14
PEDRO EMANUEL SANTOS NETO -23077.017918/2005-12
PEDRO SOARES DA FONSECA JUNIOR-23077.017932/2005-16
PETROLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRAS-23077.017923/2005-25
PETRONIO MOREIRA LOPES-54080/2002
PIRAMIDE PALACE HOTEL-54131/2000
PIUM-AGRO AVICOLA LTDA-23077.017930/2005-27
RICARDO BLANCO-55561/2002
RINALDO SANTOS FEIJO DE MELO-56308/2002
ROBERTO GUERRA-23077.018130/2005-23
ROLANND MATHYS-51056/2002
RONALDO RIBEIRO DE AZEVEDO-52737/2001
ROXANA AGLAE FERREIRA LIMA MARTINS-23077.018133/2005-67
ROXANA AGLAE FERREIRA LTDA-23077.020269/2005-37
S DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS-23077.018134/2005-10
SAMI GIRIES ELALI-23077.020194/2005-94
SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS-23077.018044/2005-11
SEBASTIÃO GOMES PINHEIRO-23077.018139/2005-34
SERGIO ALCIDES PINHEIRO ARAUJO-23077.018141/2005-11
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-23077.018045/2005-65
SEVERINO GOMES DA SILVA-23077.018056/2005-45
SEVERINO LUCAS DE MOURA -50679/2000
SHELL BRASIL S.A-23077.018144/2005-47
SHELL BRASIL S.A-23077.018037/2005-19
SILVIA GUZ-57798/2001
SOL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA-23077.018138/2005-90
SONIA MARIA GOES COSTA-23077.018136/2005-09
SONIA TEIXEIRA ROCHA-54761/2000
SULTONIO LUIZ DE LIRA -23077.018055/2005-09
SUZANA PINHEIRO M. MARINELLI-23077.018042/2005-21
SUZANA PINHEIRO MEDEIROS MARINELLI-23077.018051/2005-12
TANIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS-23077.020116/2005-90
TELERN CELULAR-23077.020118/2005-89
TERESA CRISTINA DE SÁ SILVERIO-23077.020122/2005-47
TOBIAS EMANUEL RAUBTER-23077.020103/2005-11
TONY TAYROMY DE ALMEIDA RAULINO-23077.020104/2005-65
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-50684/2002
UFRN-23077.020107/2005-07
UFRN-23077.020112/2005-10
UFRN-23077.020114/2005-09
UFRN - CENTRO DE BIOCIÊNCIAS-23077.020109/2005-98
UFRN - LAB DE GEOLOGIA-23077.020106/2005-54
VERA LUCIA HERMÍNIO ALVES-23077.020120/2005-58
VERÔNICA MARIA COLARES GURGEL-23077.020108/2005-43
VERÔNICA SILVA DE MENDONÇA-23077.020115/2005-45
VERONICA VALENTIN FELIX -23077.020105/2005-18

VICENTE DE PAULA MELO FILHO-23077.020117/2005-34
VIENA CONSTRUÇÕES LTDA-23077.020113/2005-56
WALID ABRAS EL - AQUAR-23077.020129/2005-69
WALTER LINK-23077.020125/2005-81
WELINGTON BARBOSA GUEDES-23077.020132/2005-82

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 051/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: GOLF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Segunda do contrato nº 051/04, prorrogando por 09(nove) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
PERÍODO: Início em 20.03.2005 .
ASSINATURAS: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO: ELIANA VIEIRA DE SOUZA
FRANCISCO SOUZA NETO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

CONVITE Nº 001/05-URBANA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua redação, tornamos publico o resultado do julgamento do Convite nº 001/2005.
Empresa Ganhadora:
FESMP Fundação Escola Superior do Ministério Publico do RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/04
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação, que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, dentro do prazo recursal, contra a decisão da Comissão no que se refere ao resultado do julgamento das empresas vencedoras do certame, informa que o mesmo foi negado por esta Comissão, sendo tal decisão acatada pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde.
Comunicamos ainda que o processo encontra-se com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.
Natal/RN, 31 de março de 2005.
A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/03

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu considerar as empresas habilitadas a participarem da próxima fase do referido certame licitatório: A & G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, AURIMAR CONST. E SERVIÇOS LTDA, CONDOR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, GEL COM. E SERV. LTDA, MULT SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA, PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA, e TRES TERC. E LOC. MÃO DE OBRA LTDA.
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 31 de março de 2005.
A Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
CONVITE Nº 006/05 - 3ª convocação - Aquisição de extintores portátil de incêndio - dia 18.04.2005, às 11:00 (onze) horas.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
A Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:
CONVITE Nº 008/05 Prestação de serviços de confecção de faixas - dia 18.04.2005, às 09:00 (nove) horas.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

*No Anexo I da Portaria nº 034/2005 STTU/GS, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30.03.2005, onde se lê: 3.3 As Identidades Estudantis, sejam de estudantes secundaristas ou de nível superior, deveram conter o seguinte texto: "Válido até 31 de abril de 2006, desde que atendido o disposto na Lei Municipal nº 5.556, de 31/03/2004"; leia-se: 3.3 As Identidades Estudantis, sejam de estudantes secundaristas ou de nível superior, deveram conter o seguinte texto: "Válida até 30 de abril de 2006, desde que atendido o disposto na Lei Municipal nº 5.556, de 31/03/2004".

*Republicado por incorreção.

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente, fica a firma Stone Engenharia Ltda., autorizada a reiniciar, a partir desta data, os serviços de CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO CONJUNTO SOLEDADE II, objeto da Licitação nº 038/2004 Convite/STTU, anexo ao Processo Administrativo nº 30.409/04 e Ordem de Serviço nº 164/2004, tendo em vista a disponibilidade financeira do órgão para tal fim, com a conseqüente restituição dos dias paralisados para contagem da conclusão da obra.
Natal(RN), 05 de abril de 2005.
Assinaturas:
Márcio Guedes Miranda - Chefe do Departamento de Engenharia de Trânsito da STTU.
Elequicina Maria dos Santos - Secretária da STTU.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 020525/2005.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Unigráfica - Gráfica e Editora Ltda. ME..
Objeto: Serviço de impressão de formulários de identificação estudantil.
Valor estimativo: R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.451.039.2 526 Fiscalização eletrônica;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 14 de março de 2005.
(a) Elequicina Maria dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 024/2005-SEMOV Dispensa de Licitação
Processo nº 0728/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Nilton Medeiros de Lima.
Objeto: serviços de topografia para realização de obras de drenagem e pavimentação nesta Capital.
Valor mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por um período de 06 (seis) meses, numa carga horária de 08 (oito) horas/dia, totalizando, assim, R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Nilton Medeiros de Lima - Contratado
Natal, 23 de março de 2005.
(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo,

que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 11, 12, 13 e 14 de Abril de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 11/04

Processo n.º 2002.008345-3 SEMUT Interessado: Auri Tur Turismo Excursões e Viagem Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.014982-1 SEMUT Interessado: José Rubens Nascimento Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.008588-2 SEMUT Interessado: Roberto Antonio de Paiva Luiz Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.011500-8 SEMUT Interessado: Severino Hélio de Andrade Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.018512-0 SEMUT Interessado: Maria do Socorro Moraes de Souza Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001166-0 SEMUT Interessado: SEIV Sistema Especializado em Inspeção Veicular Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 12/04

Processo n.º 2004.016890-0 SEMUT Interessado: Empresa Industrial Avícola Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021328-7 SEMUT Interessado: Zuleide Maria de Araújo Galdino Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2002.002678-6 SEMUT - Interessado: Federação Norte Riograndense de Futebol Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2005.000377-6 SEMUT - Interessado: Elidia Ferreira Felipe Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018913-3 SEMUT Interessado: Rubenita Maria Freire de Oliveira Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.012148-2 SEMUT Interessado: EAT Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 13/04

Processo n.º 2004.016470-0 SEMUT Interessado: Indústria de Bebidas Antarctica do Norte-Nordeste S/A Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.016473-4 SEMUT Interessado: Indústria de Bebidas Antarctica do Norte-NordesteS/A Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2005.002799-3 SEMUT Interessado: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.016506-4 SEMUT Interessado: Maria das Graças Bezerra de Medeiros Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 14/04

Processo n.º 2003.001027-0 SEMUT Interessado: Cynthia Benigna de Medeiros ME Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2005.000055-6 SEMUT Interessado: Vicente Inácio Martins Freire Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.015845-6 SEMUT Interessado: Talento Seleção de Pessoal Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 22 de Março de 2005.

Simone Susan Pereira Fonseca
Secretária / JIJA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Resenha das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais realizadas nos dias 04 e 05 de abril de 2005.

Processo nº: 2004.016376-2 - SEMUT
Recorrente : EMA - Eventos, Marketing e Assessoria Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº: 023/2005 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 080/2005 - TATM - Ementa: Tributário. - Imposto Sobre Serviços - ISS. Pagamento regularizado antes da ciência do auto de infração. Decisão singular reformada. Improcedência do auto. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o auto de infração, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo em Natal(RN), 04 de abril de 2005.

.

Processo nº 2004.007499-9 - SEMUT
Recorrente: Intensicare Prestadora de Serviços Médicos Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº 039/2005 - TATM - Voluntário
Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.
Acórdão nº 081/2005 - TATM - Ementa: ISS. Auto de Infração. - Improcedente é o Auto de Infração cujo crédito tributário já havia sido pago. - Recurso conhecido e provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACÓRDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município em conhecer do recurso voluntário interposto e dar-lhe provimento, para julgar improcedente o Auto de Infração nº 5.00314/04-7.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 04 de abril de 2005.

Processo n.º: 2003.007533-0 - SEMUT
Recorrente: José Bezerra de Araújo Júnior
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n.º: 368/2004 TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.
Acórdão n º 082/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Pedido de Restituição de IPTU. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Arrematação em Hasta Pública. Parágrafo único do Art. 130, do Código Tributário Nacional - CTN. Observância dos requisitos legais. Reforma da decisão de Primeira Instância. Procedência parcial do pedido.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes a Fazenda Municipal e José Bezerra de Araújo Júnior, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por maioria de votos conhecer do recurso voluntário interposto e dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão de 1ª instância, em conformidade com as razões contidas no relatório e voto do relator.

Processo n. º: 2004.016404-1 - SEMUT
Recorrente: Handfoot Serviços e Comércio Ltda. - ME.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n. º: 024/2005 TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 083/2005 TATM - Ementa: Auto de Infração. Falta de recolhimento de ISS devido declarado na DMSP. Pagamento do imposto em data anterior a lavratura do Auto de Infração. Recurso voluntário conhecido e provido. Improcedência da autuação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe provimento, reformando a decisão de 1ª instância por seus fundamentos de fato e de direito.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 05 de abril de 2005.

Processo nº: 2003.019181-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Sidney de Oliveira Barbosa
Recurso nº: 067/2005 TATM Ex Officio.
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 084/2005- TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviço e da Taxa de Licença para Localização. Comprovação da inexistência do fato gerador. Procedência da reclamação. Recurso ex-oficio conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votantes, em conhecer do recurso ex-oficio interposto, negando-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão singular por seus legítimos fundamentos.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 05 de abril de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

PORTARIA Nº 319/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Designar o servidor DONNIE ALLISON DOS SANTOS MORAIS, Presidente da Comissão de Licitação, a servidora FRANCISCA MARLUCE DE MORAIS REGO, Secretária e a servidora ISELDA ALVES BRITO DE ANDRADE, Membro. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de abril de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ROGÉRIO MARINHO-PRESIDENTE / EDSON SIQUEIRA - PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDVAN MARTINS- SEGUNDO SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 019/2005-CMN.
CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal.
CONTRATADO: Marca Propaganda e Marketing Ltda
OBJETO: Assessoria de Imprensa
VALOR MENSAL: R$ 7.900,00 (sete mil reais), já incluído todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.
VIGÊNCIA: até 31.de dezembro de 2005..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 01.031.002.1-003, Rubrica 3.3.90.39
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, processo administrativo n. 0245/2005.
Natal, 09 de março de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Contratante

José Ivan Neves Fernandes
Contratado

TESTEMUNHAS:
Donnie Alisson dos Santos Morais
CPF n. 010.076.004-03
Francisca Dionalva Pereira
CPF n. 904.122.494-72

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br